



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

PORTARIA 021/2013

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes Membros;

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Eliane Missasse

Suplente: Fernanda Stefene Vital Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Antonio Defácio Filho

Suplente: Jéssica Carvalho Barbosa

Representantes da Secretaria Municipal da Ação, Promoção Social e Trabalho:

Titular: Viviane Beatriz Morais

Suplente: Vera Lúcia dos Santos Lorca

Representantes da Sociedade Civil, prestadores de serviços e/ou dos usuários, escolhido em foro próprio.

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Maria de Lourdes Rodrigues



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

Suplente: Izaura Aparecida Caldeira

Representantes de Entidade dos Trabalhadores de Assistência Social:

Titular: Cleusa Maria Dias Pereira Marcondes

Suplente: Maria Helena Spohr Loewenstein

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Silvio Pereira de Souza

Suplente: Ademir Missasse

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2013.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/02/2013 à 07/03/2013.